



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature or initials.

ACTA N.º 5

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSÊNCIAS POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Marco António Costa

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 00 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 12 horas e 10 minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

h
m

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro referiu-se ao derrube significativo de árvores próximo da piscina de Maravedi, deixando o apelo para que a Câmara não proceda ao derrube discriminado de árvores em espaços públicos.

O Dr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse haver queixas dos moradores residentes nas proximidades da piscina de Maravedi, por razões de segurança. Que as instruções que existem é no sentido de que sempre que for abatida uma árvore serem plantadas duas, isto é, muitas das vezes se não poder ser no mesmo espaço, poder sê-lo em espaços contíguos, de forma a reforçar a malha arbórica. Disse existir um plano que a Câmara assumiu e que o Parque Biológico está a superintender, no sentido de se proceder à plantação de umas dezenas de milhares de árvores no concelho. Disse que irá solicitar aos serviços uma nota técnica sobre a justificação do abate referido pelo Sr. Vereador, para além da justificação de natureza de segurança, colocada pelas pessoas à Câmara.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
“Em 9 de Abril próximo comemora-se o nascimento do cantor Adriano Correia de Oliveira, pelo que o Centro Cultural e Artístico Adriano Correia de Oliveira pretende realizar nesse dia um concerto evocativo no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia e, simultaneamente, apresentar uma exposição evocativa na Biblioteca Municipal, a qual, depois, seguirá para os Plebeus Avintenses.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia apoie os referidos eventos, em termos idênticos ao que aconteceu há dois anos.

Vila Nova de Gaia, 16 de Fevereiro de 2009.

*A Vereadora da CDU,
Ilda Figueiredo”*

PONTO PRÉVIO Nº 3

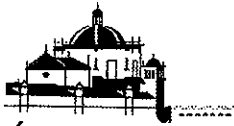
A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

A Lei 46/2007 de 24 de Agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos, prevê o livre acesso a estes sem necessidade de enunciar qualquer interesse específico, no respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da igualdade, da justiça e da imparcialidade;

- A publicitação das Actas das reuniões é factor determinante para a concretização do objectivo de transparência da Administração Pública que todos devemos prosseguir;*
- A disponibilização das Actas em formato digital permite diminuir custos, simultaneamente maximizando a sua publicitação;*
- Existe abundante jurisprudência sobre esta matéria, nomeadamente produzida pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;*
- É prática corrente de muitos Municípios tal tipo de publicitação;*

Proponho



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

- *Que as Minutas de Actas e as Actas das reuniões dos órgãos da Autarquia e das Empresas Municipais sejam distribuídas por via electrónica aos seus membros, imediatamente após a sua aprovação;*
- *Que tais Minutas de Actas e Actas sejam publicadas nos sítios Internet do Município e nos das Empresas Municipais;*
- *Que sejam criadas igualmente condições para o acesso a esses documentos, por via electrónica, na rede informática do Município.*

Vila Nova de Gaia, 16 de Fevereiro de 2009.

A Vereadora da CDU,
(Ilda Figueiredo)''

PONTO PRÉVIO Nº 4

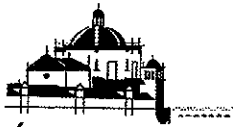
A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou um requerimento dizendo que por vários momentos, e ao longo do ano passado, solicitou o agendamento para apreciação em Câmara de diversas matérias, sem que até ao momento elas tenham sido agendadas, pelo que, insiste no seu agendamento. Recordou que solicitou o agendamento dos critérios de avaliação de desempenho dos agentes da polícia municipal; do processo de loteamento que confina com a Rua Fernão Magalhães em Valadares e do processo de terrenos confinantes com o condomínio Terraços do Atlântico. Que relativamente a estes dois últimos casos, os moradores por diversas vezes lhe têm solicitado informações sobre o assunto, pelo que, insiste na necessidade do seu agendamento, porque é necessário que se discuta em Câmara estas duas questões. Que relativamente ao loteamento de Valadares, deslocou-se ao local e é inadmissível o que lá se passa. Disse ter dúvidas sobre a legalidade urbanística e que teve conhecimento que esta questão terá sido decidida numa Câmara anterior, mas, independentemente disso, a gravidade da situação é demasiada séria para haver uma apreciação do município em relação à questão. Disse que o mesmo se verifica em relação ao condomínio Terraços do Atlântico em que os moradores insistem nas ilegalidades que consideram que estão a ser cometidas.

PONTO PRÉVIO Nº 5

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a um pedido de informação sobre uma reivindicação de artistas, alguns de Gaia e outros não, expressando a necessidade da Câmara Municipal atender às características específicas da estatuária em bronze, com grandes tradições em Gaia e visando o cumprimento de compromissos assumidos publicamente, bem como, a salvaguarda desse património. Disse pretender obter alguma informação sobre as respostas da Câmara a este manifesto publicado nos jornais.

PONTO PRÉVIO Nº 6

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo alertou para aquilo que foi publicado ontem no Jornal de Notícias, dizendo que o Ministério Público está a averiguar um terreno a pedido das Finanças e que há um processo administrativo sobre a construção junto ao Ex-Sanatório. Que por diversas vezes levantou este problema e deslocou-se inúmeras vezes ao local e que os documentos que entregou na Câmara, fornecidos por moradores no local, demonstram que há uma parte daquele terreno que era do Ex-Sanatório Marítimo do Norte e que foi doado ao Estado e que a Câmara autorizou ali a construção de



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direção Municipal de Administração e Finanças

habitações. Que a questão continua nos tribunais e foi-lhe dito que há queixas e que da parte da Câmara não estarão a ser dados os apoios necessários para a clarificação de todo o processo. Que também lhe foi dito que o IGAL estaria a fazer uma sindicância à Câmara de Gaia, tendo em conta este e outros processos, pelo que, gostaria de saber o que se passa relativamente a todos estes temas, porque desconhece os aspectos de pormenor, designadamente, aquilo que acabou de referir, tendo em conta também aquilo que leu no Jornal de Notícias. Disse que este é um tema que continua a ser muito polémico e lamenta que a Câmara tenha licenciado essas construções. Que os moradores da zona e sobretudo também todos os que se interessam pela construção do equipamento colectivo que está previsto para a zona e na defesa dos interesses do próprio Município e do próprio Estado, merecem ver esta questão devidamente esclarecida, acompanhada e defendida pelo Município.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que relativamente a esta questão, existe um conjunto de equívocos que o Jornal de Notícias ajudou a adensar na sua última publicação. Disse que a Câmara quando tomou conhecimento e na sequência de reuniões que teve sobre a matéria, participou criminalmente o assunto ao Ministério Público em 23.03.2007, alertando para as dúvidas que poderiam existir acerca da apropriação indevida de terrenos públicos, por privados. Disse que o Sr. Procurador, como não tinha percebido o que estava em causa no processo, solicitou a sua colaboração no sentido de entender a situação. Que explicou ao Sr. Procurador que o que poderia estar em causa no processo seria uma de duas coisas: ou alguém ter ido junto do Registo Predial alterar os limites dos terrenos e, por essa via conseguir apropriar-se de terrenos privados, e a ser assim há um organismo do Estado, que é o Registo Predial que pertence ao Ministério da Justiça e que colaborou com esta fraude, ou então alguém apropriou-se indevidamente ou ninguém se apropriou de nada. Que aquilo que foi dito ao Sr. Procurador foi que os serviços da Câmara de Gaia estavam à disposição da Procuradoria, para ajudar a esclarecer a situação, fornecendo-lhe o contacto dos técnicos que poderiam prestar as explicações necessárias. Disse que este assunto já foi várias vezes alvo de verificações por parte de entidades inspectivas e que a Câmara de Gaia, nesta matéria, está completamente à vontade, porque se alguém cometeu alguma ilegalidade, seguramente não foi a Câmara. Que numa sessão pública do PDM, houve dois cidadãos que manifestaram a sua disponibilidade para contribuir de alguma forma com o seu testemunho e imediatamente foi comunicado ao Tribunal a sua identificação. Disse que a Câmara relativamente a este assunto já respondeu várias vezes à inspecção. Relativamente à inspecção do IGAL disse que, para além dessa, a Câmara tem tido outras inspecções, nomeadamente, do Tribunal de Contas e da IGF. Que a Câmara há dois anos foi alvo de uma inspecção do IGF e, até ao momento, desconhece-se o conteúdo do relatório e o mesmo se passa relativamente ao relatório do IGAL. Quanto à questão que a Sr^a Vereadora apresentou no ponto prévio nº 2, disse que na passada sexta-feira o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores estiveram reunidos para acertar a agenda de um conjunto de iniciativas, nas quais estão incluídas as iniciativas de âmbito cultural, desportivo e institucional e quanto às comemorações o Sr. Vereador Mário Dorminsky prestará os esclarecimentos necessários. Relativamente à questão do acesso às actas das reuniões, disse que a Câmara irá inaugurar o Arquivo Municipal e, dentro dessa perspectiva, está associada um conjunto de iniciativas de carácter global de tratamento



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

documental do município, isto é, uma agregação de iniciativas a esse nível. Que essa agregação de iniciativas prevê também, a nível de disponibilização, de um conjunto de documentos e serviços via on-line e entre esses serviços incluem-se tudo aquilo que se prende com o funcionamento do órgão executivo Câmara, desde as ordens de trabalho às minutas quer também as actas das reuniões de Câmara e informações complementares que podem vir a ser necessárias. Relativamente aos pedidos de agendamento, disse que os mesmos serão agendados para a próxima reunião de Câmara.

A Sr^o Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo relativamente ao processo do Ex- Sanatório, recordou que foi quem há dois ou três anos apresentou em Câmara a questão de se enviar a questão para o Ministério Público, Disse que sempre contestou que a Câmara licenciasse habitações sem a clarificação prévia da questão do património público, que poderia estar a ser utilizado indevidamente por particulares.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS estão cansados dos problemas levantados com o Sanatório Marítimo do Norte, desde a entrega do mesmo ao Presidente do Enfermeiros, de uma forma aleatória, e desde o momento que foi vedado o terreno. Que os Vereadores do PS, em reunião de Câmara, solicitaram esclarecimentos se os terrenos não seriam propriedade do Ministério da Finanças. Que tudo se processou de acordo com o que foi relatado pelo Sr. Vice-Presidente e perguntou se há factos novos relativamente a este problema.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que os factos novos que existem são que em ano eleitoral há umas habilidades que se fazem, as quais consistem de agora o Ministério das Finanças, que foi notificado pela Câmara, pedir ao IGAL para efectuar uma inspecção à Câmara.

PONTO PRÉVIO Nº 7

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Gaiasocial recebeu a certificação de qualidade no âmbito da Norma ISO901/2000. Que essa certificação tem um duplo significado, o primeiro dos quais é que se trata da primeira empresa municipal de habitação do País a receber esta certificação. Que tem duas vertentes, isto é, analisa não só a vertente do funcionamento e dos mecanismos procedimentais internos da própria empresa, mas também analisa a vertente de serviço prestado à população, nomeadamente, tempos de resposta, apreciação dos problemas, disponibilidade e qualidade do atendimento, pelo que, é um factor importante e relevante para o Município.

PONTO PRÉVIO Nº 8

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que na última reunião do Conselho de Administração da Empresa Metro do Porto SA foi aprovado o relatório de análise das propostas de concurso público para a construção e prolongamento da linha amarela até Santo Ovídio, incluindo o interface da Estação de D. João II. Que trata-se de uma obra vultuosa (cerca de 25 milhões de euros), importante para o Município e para os gaienses e encontra-se em acelerado estado de desenvolvimento a questão do prolongamento dos estudos de impacto ambiental para o prolongamento da linha desde Santo Ovídio até à zona de Laborim e também seguindo para o Hospital de Gaia, nomeadamente, até Vila d'Este. Disse que tudo indica que no Verão de 2009 será lançado



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

o concurso público para a construção do Centro de Reabilitação Norte. Disse que quer a construção do Hospital de Gaia quer o Centro de Reabilitação Norte quer a obra do Metro, são três obras que no seu conjunto revelam uma enorme importância para a população do concelho.

PONTO PRÉVIO Nº 9

O Sr. Vereador Mário Dorminsky relativamente à homenagem a Adriano Correia de Oliveira, disse que o auditório municipal encontra-se reservado há dois meses para o efeito. Que a questão da exposição irá também realizar-se no auditório municipal. Solicitou à Srª Vereadora que, na próxima reunião de Câmara, levantasse a questão financeira, porque a mesma deverá ser tratada em reunião de Câmara privada e não numa reunião pública. Relativamente ao Arquivo Municipal disse que está a ser preparado, pela parte do Pelouro da Cultura e pelo próprio Arquivo, todo um conjunto de iniciativas quer a nível de exposições e edição de livros quer a nível de recuperação de material fotográfico existente no Arquivo, que ficará patente ao público em exposições regulares, que permitirá o acesso a três vertentes daquilo que é no fundo o quotidiano das pessoas quer as áreas de lazer quer as áreas de exposição quer as áreas de trabalho. Relativamente ao manifesto publicado no Jornal de Gaia e posteriormente no Jornal de Notícias, com entrevistas de três artistas plásticos, disse que, no caso do Jornal de Notícias, a notícia é clara porque qualquer um deles refere que foi por engano que assinaram o documento. Que são onze artistas, um deles nem sequer trabalha em barro, metade não são de Gaia e há três empresas da área do bronze que assinaram o documento e estranhamente todas elas estão com um atraso de um ano na entrega de obras, o que significa que todas elas têm excesso de trabalho. Disse que nos últimos dois anos, a nível de bronze e de barro, a Câmara fez sete exposições, para além de outras exposições na área da madeira e na acção pelo mármore. Disse que a Câmara sempre teve a consciência em defender todas as áreas da escultura relacionadas com Gaia, nomeadamente, com a realização de inúmeras exposições.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse ser óbvio que Gaia tem algumas características que devem ser tomadas em conta. Que pessoalmente não está contra aquilo que o Sr. Vereador Mário Dorminsky disse em relação ao que irá ser feito, pelo contrário, não comunga totalmente da opinião expressa no manifesto, mas, não se deve esquecer as características que Gaia tem e essas devem ser tidas em conta, como o manifesto sublinha.

PONTO PRÉVIO Nº 10

O Sr. Vereador Arqtº Jorge Patrício referiu-se ao Metro dizendo ser fundamental que o mesmo chegue a Vila d'Este, que é uma zona que possui 15 mil habitantes, pelo que, será positivo que todos os esforços nesse sentido se venham a concretizar. Relativamente à questão do manifesto e como membro dos Artistas de Gaia, disse que todas as formas de arte são possíveis e todos os materiais são possíveis na arte. Que querer limitar a arte a um material, não tem qualquer sentido. Que se deve também reconhecer que Gaia tem alguma tradição em alguns campos, entre os quais o bronze e esse facto é necessário ser realçado em exposições ou em museus, mas, não se deve limitar formas de expressão nem materiais que possam ser usados nessas expressões.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA

PRÉMIO NACIONAL – CIDADE DE GAIA 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.03”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente datada de 03.02.2009, propondo que ao abrigo do nº 3 do artigo 1º do respectivo Regulamento Municipal de Atribuição, o Prémio Nacional Cidade de Gaia não tenha lugar em 2009, em qualquer das suas valências.**

VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DISTRITAIS PARA APOIO DOS CLUBES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.03”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e as Associações Desportivas Distritais para apoio dos Clubes do Concelho, no âmbito da Formação, nos termos da Informação nº 88/GA-VJGA de 22 de Janeiro de 2009.**

APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COM SEDE NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.03”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários com Sede no Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 86/GA-VJGA de 22 de Janeiro de 2009.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL REPRESENTATIVA DOS CLUBES DESPORTIVOS INTEGRADOS NAS IPSS DO CONCELHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.03"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual Representativa dos Clubes Desportivos Integrados nas IPSS do Concelho, nos termos da Informação nº 89/GA-VJGA de 22 de Janeiro de 2009.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO PARA EXECUÇÃO DOS ARRUAMENTOS: RUA MAJOR TEIXEIRA PINTO E RUA 31 DE JANEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso para execução dos arruamentos da Rua Major Teixeira Pinto e Rua 31 de Janeiro, nos termos da Informação nº 3/RC/2009 de 21 de Janeiro de 2009.

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CRESTUMA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.15"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma, nos termos da Informação nº 02/2009 de 28 de Janeiro de 2009.

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MODICUS NO VALOR DE 5.000 €.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.07"



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

h
w

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de € 5000 ao MODICUS – Movimento Dinâmico e Cultural de Sandim, nos termos da Informação nº 93/GA-VJGA de 02 de Fevereiro de 2009.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DE “FERNANDO PEIXOTO” A UMA DAS ARTÉRIAS DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir o nome de “Fernando Peixoto” a uma das artérias da freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 22/09 de 26 de Janeiro de 2009.

Mais foi deliberado atribuir uma Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro, a título póstumo ao Poeta Fernando Peixoto, nos termos do

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA A PROVA DOS 10KM DE AVINTES SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.07”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente da taxa aplicada à realização da Prova dos 10KM de Avintes.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA NORMETRO – AGRUPAMENTO DO METROPOLITANO ACE.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 15/09 de 2009.01.22 da Divisão Municipal de Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CBS SOLICITADO POR ALEA CÂNDIDA DE ALMEIDA RUSSEL CORTEZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.07”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 411/DMAS/08 de 2008.12.12.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 22/09 DO SUPREMO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO – REQUERENTE: J. CAMILO LDª – INF 47/C DE
02.02.2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2009.02.03”

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS votam favoravelmente e sendo certo que discordam que o Sr. Presidente da Câmara sistematicamente assumia os actos que são da Câmara e posteriormente solicite a sua ratificação, pretendem salvaguardar que este caso é uma situação que exigia uma tomada de posição rápida. Disse que esta é uma luta muito antiga, de mais de 15 anos, relativamente a um terreno onde é absolutamente incrível que se pudesse construir, mesmo não estando em causa uma obra desta dimensão, que é a marginal de Gaia.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a lei determina que em caso de excepcional urgência e importância, nomeadamente, quando estão em causa prazos judiciais, o Presidente da Câmara possa tomar as decisões, trazendo-as à homologação da Câmara, para esta comprovar ou não. Que o Presidente da Câmara cumpriu este assunto integralmente na defesa dos interesses públicos. Disse que o proprietário anda a fazer um braço de ferro com a Câmara desde 1991, porque achava que vergava os poderes públicos aos interesses privados, mas não vergou nas anteriores Câmaras e não verga nesta e vai ter que se sujeitar ao princípio da legalidade e ao princípio da transparência na relação com este município. Relativamente à questão da negociação, disse que a Lei prevê duas modalidades, isto é, prevê a modalidade de razões por especial urgência não haver negociação prévia e avançar imediatamente para a expropriação, mas há uma prévia negociação muito curta, mas neste caso 60% dos proprietários já chegaram a acordo com a Câmara.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, ratificar o despacho o Sr. Presidente datado 03.02.2009, que aprovou a resolução enviada ao Supremo Tribunal Administrativo, nos termos da informação 047/C da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

Declaração de Voto da CDU

“Voto contra porque:

1º A resolução foi tomada sem prévia audição da Câmara.

2º Concordo com a Câmara que não se admita no local nenhum tipo de construção, designadamente, deste promotor imobiliário.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n° 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

3° Em relação às construções que existem no local, só deve ser tomada qualquer decisão após negociação clara com os moradores.”

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL ALVES MOREIRA – VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA DA EXISTÊNCIA DE ESCOLAS – GRIJÓ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO DE PERIGO NA RUA EUGÉNIO PAIVA FREIXO – CRESTUMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

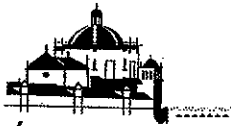
GAIURB EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE APRECIACÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO SOLICITADO PELO CENTRO DE CONVÍVIO DA SERRA DO PILAR – PROC° N° 6032/08 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.07”

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o Estado lançou o Programa Pares, que destina-se a ajudar na construção e ampliação de infra-estruturas de natureza social. Que esse programa é financiado através dos fundos que resultam da receita dos jogos da Santa Casa da Misericórdia. Que várias instituições de Vila Nova de Gaia concorreram ao Programa Pares e ao concorrer a Câmara prestou auxílio na elaboração de



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

projectos e cedeu terrenos. Que 16 projectos foram aprovados e que o Programa Pares, através do Poder Central, financia só 50% destes projectos, o que significa que as instituições para completar a obra necessitam dos restantes 50%. Disse que a maior parte das instituições de carácter social têm muitas dificuldades financeiras no seu dia-a-dia, pelo que, não têm possibilidades para pagar os 50% do investimento restante. Relativamente aos 16 casos que referiu, disse que as instituições solicitaram que a Câmara comparticipasse com os 50% em falta. Que se está a falar em milhões de euros de subsídio que a Câmara está a preparar de apoio a essas obras. Disse que na próxima reunião de Câmara será apresentado um ponto de situação deste assunto, porque é preciso que se saiba que o Município está a financiar e a custear esse esforço de investimento global.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS têm vindo a reclamar a forma como estas candidaturas têm vindo a ser elaboradas, que no seu entender têm sido feitas de uma forma injusta e discriminatória. Que verificou-se que houve associações ou instituições de solidariedade particular que não se candidataram, porque não tinham os 50% obrigatórios da verba necessária para se puderem candidatar. Que agora acontece que essas instituições pretendem ser financiadas pela Câmara da parte que lhes competia pagar, permitindo um desequilíbrio enorme, porque deixou de fora um conjunto de instituições que tinham necessidade urgente de se candidatar e que agora vêm defraudadas a sua candidatura. Disse que agora esta situação requer que a Câmara estabeleça uma plataforma que tenha em atenção o conjunto das 16 candidaturas, para saber quais aquelas que não têm os 50%, para procurar-se mecanismos que façam um equilíbrio entre aquelas que têm e aquelas que não têm e aquelas que queriam concorrer e que não o conseguiram fazer, porque não tinham os 50% necessários.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o programa quando foi concebido o Governo devia ter coberto 90% os custos de investimento destas instituições. Disse que houve instituições que contactaram a Câmara previamente e que a Câmara, em alguns casos e até tendo em atenção o Plano Social do Município, percebeu que era urgente apoiar as instituições no desenvolvimento das suas infra-estruturas, mas houve outras instituições que nada disseram à Câmara, tendo apenas feito uma abordagem já com a candidatura aprovada, numa atitude de desespero e solicitando que a Câmara financiasse os 50% em falta. Disse que a verdade dos factos é que a Câmara de Gaia e a maioria das câmaras do País estão a pagar milhões de euros de investimento, sendo da responsabilidade do Governo suportar na sua totalidade.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo relativamente à questão da relação do Governo/Autarquias e ao apoio social, disse que, para além da crítica que a CDU fez à aprovação da Lei das Finanças Locais, que considera um atropelo aos municípios e às populações, defende que no momento que o Governo diz e passou a citar "*estamos em crise e temos que investir investimento público*", um dos parceiros privilegiados deve ser as autarquias, pelo que, o Governo devia, neste momento, tomar a medida sensata de negociar com as autarquias a possibilidade de reforçar todas as verbas que fossem necessárias face a projectos concretos, visando a sua resolução, designadamente, nas áreas do apoio social e da habitação social.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 5 – Reunião Pública
de 16 de Fevereiro de 2009

f

(Handwritten signature)

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que as verbas que estão a ser canalizadas, quer o programa de ampliação de equipamentos sociais quer para esta candidatura do QREN, são verbas que não fazem parte do Orçamento Geral do Estado. Que de um lado são receitas dos jogos de fortuna e azar e, do outro lado, são receitas que vêm directamente do QREN e, enquanto o Governo está a gastar este dinheiro, os municípios estão a gastar do seu próprio orçamento.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela apreciação do pedido de licenciamento, no montante de 486,00 €, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL – PROCº Nº 5918/08 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.07”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de operação urbanística, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DO CANDAL – MARCO – SANTA MARINHA – PROCº Nº 6165/08 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.07”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de operação urbanística, nos termos informados.

RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.15”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, rectificar as deliberações de Câmara de 05/12/2008 e 15/12/2008, nos termos da Informação 002/DIR de 08-01-2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

GAIASOCIAL

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O IRHU PARA CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO PROHABITA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o IRHU para concessão de comparticipação financeira ao abrigo do PROHABITA.

DIVERSOS

MAIL DA AICEP – AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL E.P.E SOLICITANDO DECLARAÇÃO DO INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO YEATMAN HOTEL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29"

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS abstêm-se na votação da redução do IMI e do IMT, porque esta situação abre um precedente grave para as finanças da autarquia.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o interesse municipal do projecto Yeatman Hotel.

Mais foi deliberado por, maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto contra da CDU e 3 abstenções do PS, submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, propondo a redução do IMI e IMT em 35% , nos termos propostos.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA para conhecimento da Câmara.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES.

MANUEL ÁLVARO DA SILVA CASTRO – Disse ter conhecimento que a Câmara candidatou-se ao quadro de referência em dois milhões de contos para o ambiente. Que as ribeiras de Vila Nova de Gaia estão degradadas, que a Câmara não tem competência para intervir, mas, contudo, e para o benefício das populações residentes em Vila Nova de Gaia, solicitou o envolvimento da Câmara no processo, em articulação com as Águas de




MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Gaia e com a Comissão Hidrográfica, no sentido de identificar e notificar os proprietários de todas as linhas de água do concelho de forma a cumprirem com a lei.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que está a ser preparado um protocolo de entendimento com a CCDRN, no sentido de a Câmara notificar os proprietários e, caso eles não cumprem, ser a Câmara a substituí-los e, posteriormente, debitar-lhes essa despesa.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 12 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,


(Marco António Costa)